

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.141/96

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA TENENTE JOÃO HENRIQUE MORETTI

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA TENENTE JOÃO HENRIQUE MORETTI, a atual Rua 5, do Loteamento Jardim Califórnia, em toda a sua extensão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 19 de junho de 1996

João Batista Rosa PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior CHEFE DE CABINETE